

OFÍCIO N.º 1828/2020 – GSUSAM

Manaus, 25 de abril de 2020.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTRO DA SAÚDE
GENERAL EDUARDO PAZUELLO
MINISTÉRIO DA SAÚDE - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO G, TÉRREO, CEP: 70058-900
BRASÍLIA/DF

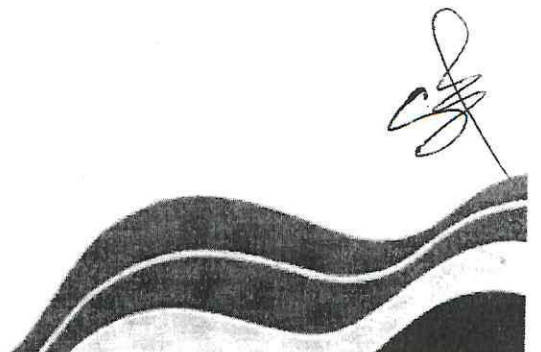
ASSUNTO: Informa a necessidade de EPI's, Insumos, Medicamentos e Recursos Humanos. Estado do Amazonas (Capital e Interior). Atuação no enfrentamento e combate ao COVID-19.
Documento nº: 00101.011979/2020-65

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SUSAM, por intermédio de seus Secretários subscritores, vêm, por meio do presente expediente, expor a seguinte situação:

Cumpre-nos primeiramente informar acerca da **atual situação do Estado do Amazonas**, por meio do **Decreto Estadual nº 42.061, de 16 de março de 2020**, o Estado do Amazonas declarou situação de **emergência na saúde pública do Estado**, em razão da disseminação do novo coronavírus.

Complementando, foi publicado ainda o **Decreto Estadual n.º 42.100, de 23 de março de 2020**, que declarou Estado de Calamidade Pública, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do COVID-19 e decretou que as autoridades competentes ficam autorizadas a adotar medidas excepcionais, necessárias para combater a disseminação da COVID-19, em todo o território do Estado do Amazonas.

No entanto, **apesar de todas as ações já determinadas pelo Governo do Estado**, a fim de evitar a disseminação rápida do COVID-19, os **casos confirmados em nosso Estado só crescem**, considerando o quantitativo expressivo de pacientes atendidos pelas Unidades de Saúde da Capital e do Interior do Estado em virtude da pandemia.



Fls. 02 - Ofício nº 1828/2020-GSUSAM

No último **Boletim Diário** divulgado pela **Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - FVS/AM**, o cenário atual no Estado do Amazonas conta com **(3.194 casos confirmados e 255 óbitos)** – informações atualizadas em **24/04/2020**).

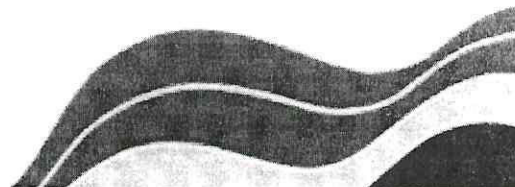
Importante ainda destacar as solicitações encaminhadas por esta Secretaria ao Governo Federal, por meios de expedientes solicitando prioridade no recebimento¹ de respiradores fabricados pelas Indústrias Brasileiras; Ofício **1757/2020-GSUSAM**, no qual solicitamos **auxílio para a abertura de um Hospital de Campanha com infraestrutura completa, recursos humanos, fármacos, insumos e equipamentos, entre outros.**

Desse modo, considerando a videoconferência realizada ontem, 25.04.2020, no qual ficou ajustado a necessidade encaminhar o quantitativo necessário de EPI's, insumos, Medicamentos e RH, segue as necessidades do Estado do Amazonas:

- Para atender as **necessidades da Capital**, a **Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada da Capital**, informa que para o enfrentamento do coronavírus faz-se necessário **200 Leitos de UTI na Capital, conforme discriminado abaixo:**

Unidade	Quantidade de Leitos
Hospital Nilton Lins	40
Hospital Universitário Getúlio Vargas	18
Hospital Zona Norte (Hospital Delphina Aziz)	30
Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto	12
Hospital e Maternidade Chapot Prevost Obs.: Adulto (06) - Neonatologia (08)	14
Total	114

¹ Ofícios nº 1598/2020-GSUSAM, 1619/2020-GSUSAM, 1637/2020-GSUSAM, 1707/2020-GSUSAM, 1768/2020-GSUSAM,



Fls. 03 - Fls. 1828/2020 -GSUSAM

Os **86 leitos restantes**, ficarão disponíveis para a **expansão de leitos das Unidades de Serviços de Pronto Atendimento da Rede Estadual de Saúde.**

Em relação aos Equipamentos necessários para atender a Rede Estadual de Saúde da Capital, segue as necessidades:

NECESSIDADE PARA LEITOS DE UTI - SALA ROSA DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA CAPITAL				
Ordem	Item	Total por leito	Total Global	Número de Leitos Novos
1	MONITOR MULTIPARÂMETRO	1	200,0	200
2	VENTILADOR PULMONAR	1	200,0	
3	LEITO TIPO UTI	1	200,0	
4	SUORTE DE SORO	2	400,0	
5	ESCADINHA DOIS DEGRAUS	1	200,0	
6	CARRO DE EMERGÊNCIA	1 A CADA 10 LEITOS	20,0	
7	DEFIBRILADOR	1 A CADA 10 LEITOS	20,0	
8	LARINGOSCÓPIO ADULTO	2 A CADA 10 LEITOS	20,0	
9	AMBU ADULTO	1	606,0	
10	BOMBA DE INFUSÃO	4	800,0	
11	BOMBA DE SERINGA	1	200,0	
12	APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA	1 PARA UNIDADE	20,0	
13	CIRCUITO VENTILATÓRIO	3	600,0	
14	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO	1	200,0	
15	FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO	1	200,0	
16	ASPIRADOR PORTÁTIL	1	200,0	
17	VACUÔMETRO COM FRASCO DE 500ML	1	600,0	
18	FRASCO ASPIRADOR DE 5L COM TAMPA	1	1800,0	
19	OXÍMETRO DE PULSO	3	200,0	

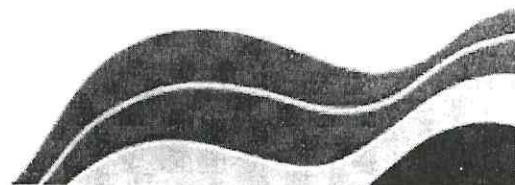


Fis. 04- Ofício 1828/2020-GSUSAM

Em relação à **Recursos Humanos** apresentamos abaixo as necessidades:

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTITATIVO PLANTÕES/DIA
Médico Intensivista	60
Médico Intensivista coordenador	20
Enfermeiro intensivista	100
Enfermeiro intensivista coordenador	20
Fisioterapeuta	80

- Em relação aos insumos **EPI's e Medicamentos a Central de Medicamentos do Amazonas** encaminhou planilha contendo a relação de itens necessários para o abastecimento da Rede Estadual de Saúde no enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19).
- Para atender as necessidades do **Laboratório Central (LACEN)**, da estrutura da Fundação de Vigilância em Saúde, consta relação de materiais, nas especificações e quantidades com vistas a atender as necessidades operacionais daquele Laboratório.
- Para atendermos o **Interior do Amazonas**, também bastante afetado pela Pandemia, dada inclusive pela **difícil de acesso devido à localização geográfica de alguns municípios**, solicitamos nesse momento atenção especial em relação aos itens discriminados abaixo:



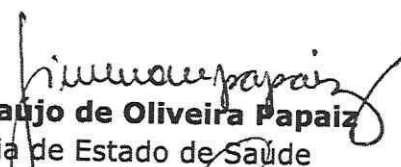
Fls. 05- Ofício 1828/2020-GSUSAM

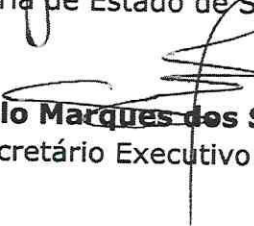
Equipamento	Quantidade	Município
OXÍMETROS PORTÁTEIS	150	TRIAGEM NAS UNIDADES 61 MUNICÍPIOS
VENTILADORES DE TRANSPORTE	15	MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA E DE ACESSO TERRESTRE
MACAS DE TRANSPORTE	15	
BOMBAS DE INFUSÃO	75	
MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS	15	
CARROS DE PARADA	10	MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIA (POLOS)
CARDIOVERSOR	15	
LEITOS COMPLETOS DE UCI	30	

Assim, devidamente fundamentada a necessidade de dar efetividade ao Plano de Contingenciamento e às medidas de saúde em resposta à pandemia do Coronavírus (COVID-19), esta Secretaria de Saúde **solicitamos apoio de Vossa Excelência**, para o fim de **encaminhar ao Estado do Amazonas os itens conforme solicitado**.

Sendo o que tem a solicitar, aguardamos providências com a **urgência** que o caso requer e, por oportuno, agradece a atenção dispensada e renova protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


Simone Araújo de Oliveira Papaiz
Secretária de Estado de Saúde


João Paulo Marques dos Santos
Secretário Executivo

SEAASC / CEMA / SEAASI / Gab. da Secretária - VPC

